



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 28/10/2008 às 18:15
Legislação

MPV - 443

00043

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

28/10/2008	proposição Medida Provisória n.º 443, de 21 de outubro de 2008
------------	---

autor Deputado José Anibal	n.º do prontuário
-------------------------------	-------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. X ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	---------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se o § 3º ao art. 2º da Medida Provisória nº 443, de 21 de outubro de 2008, como se segue:

“ Art. 2º
.....

§ 3º Na hipótese prevista no caput, aplica-se aos sócios ou acionistas das sociedades por ações as disposições do art. 270 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. ”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar aos sócios ou acionistas dissidentes o reembolso de suas ações ou quotas nas mesmas condições propostas pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal em caso de aquisição de participação de instituições com capital aberto.

PARLAMENTAR

